



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

INDICAÇÃO Nº 417/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica instalação de porta de acesso entre a recepção e sala de atendimento médico e painel de atendimento na UBS (Unidade Básica de Saúde) Jardim Novo Ângulo

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Na UBS Jardim Novo Ângulo, localizado na Rua Edézio Viêira de Moraes, nº 146, não há uma porta de divisão entre a área da recepção e as salas de atendimento médico, situação que gera problemas nos atendimentos.

A instalação de uma porta de acesso entre a recepção e a sala de atendimento pode trazer mais privacidade e segurança para o ambiente. A escolha do modelo de porta adequado para o espaço, levando em consideração o tamanho, estilo e material mais adequados ao local.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **instalação de porta de acesso entre a recepção e sala de atendimento médico e painel de atendimento na UBS (Unidade Básica de Saúde) Jardim Novo Ângulo.**

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

